



Of. RM/061/17

Botucatu, 08 de maio de 2017.

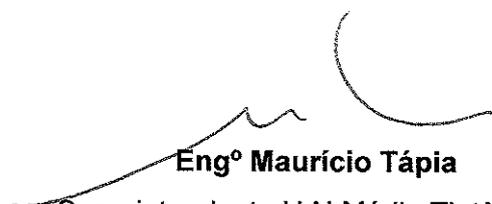
Num. Protocolo 1655/2017	Câmara Municipal de Botucatu	
	Data: 08/05/2017	Hora: 14:21:00
	Procedência: SABESP	
	Assunto: Resposta ao Requerimento nº302/2017	

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 299/2017/GP, Requerimento nº 302/2017, solicitando a implantação de infraestrutura de água e esgoto para o bairro Portal das Brisas, segue em anexo, relatório técnico com esclarecimentos pertinentes.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais que se façam necessárias e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Engº Maurício Tápia
Superintendente U.N Médio Tietê – RM

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

RELATÓRIO

TÍTULO: EMPREENDIMENTO PORTAL DAS BRISAS, BOTUCATU – SP.

01 – INTRODUÇÃO:

Trata-se empreendimento com as características descritas abaixo:

1. **Áreas:** 1.1 – áreas dos lotes 130.826,86 m²;
1.2 - áreas de vias públicas 51.400,98 m²;
1.3 - áreas livres 21.272,16 m²;
1.4 - áreas institucionais 5.318,00 m²;
1.5 - áreas da Gleba (total) 212.718,00 m².
2. **Número de lotes:** 87 unidades;
3. **Número de quadras:** 07 unidades;
4. **Tipo de USO:** residencial;
5. **Proprietário:** Alfa Empreendimentos S/C Ltda. (ano de 1980), CGC 50.786.532/0001-74;
6. **Título:** Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Botucatu – Protocolo 9480 – Registro 1 – Matrícula 5055 – Livro 1 A;
7. **Licença de Instalação de Loteamento CETESB**, Nº 003129, Processo Nº 04/0218/0, emitida em 23.04.1980 com OBSERVAÇÕES de "1. A rede distribuidora de água deverá estar implantada e em condições adequadas de operação, interligando-a à rede pública ou a poços artesianos, antes do início da ocupação dos lotes.
2. Constar nos contratos de compra e venda, a obrigatoriedade por parte do comprador de construir para os esgotos, fossa séptica seguida de poço absorvente, de acordo com a NB-41 da ABNT, enquanto o loteamento não tiver sendo servido por sistema público de esgotos."
8. **Parecer Técnico Nº 033/82 – Unidade RTE - SABESP**, de 22.04.1982, Diretrizes Básicas para Projeto do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento "Portal das Brisas" em Botucatu - SP

02 – DESCRIÇÃO DO PROBLEMA:

O empreendimento em tela, está previsto que suas redes de distribuição deveriam ser interligadas ao sistema público ou à poços artesianos, antes do início da ocupação dos lotes e os esgotos lançados em fossa séptica seguida de poço absorvente, em cada lote com informação constando no contrato de compra e venda..

Em análise aos arquivos, trata-se de parcelamento de solo **não** interligado aos sistemas de abastecimento de água e sistema de esgotos sanitários operados pela Sabesp.

Portanto, temos a informar que o empreendimento não foi implantado, e sua carta de diretrizes e até a presente data não foi renovada pela SABESP.

03 – SOLUÇÃO PROPOSTA:

Para regularização do empreendimento junto a Sabesp, se faz necessário a solicitação por parte do empreendedor da emissão de Carta de Diretrizes para Abastecimento de Água e Coleta de Esgotos conforme item 5 do "Manual do Empreendedor" da Sabesp e também pelo *site* www.sabesp.com.br/soluvoesambientais, onde descreve as condições para emissão das diretrizes através de pedido formal pelo empreendedor juntamente com os seguintes documentos:

1. Memorial Descritivo do Empreendimento;
2. Planta de Situação do Empreendimento;
3. Planta do Empreendimento;
4. Cópia atualizada do registro da gleba, obtida no Cartório de Registro de Imóveis;
5. Cópia da Certidão de diretrizes emitida pela prefeitura.

04 – CONCLUSÃO:

Diante do exposto no item 03 para regularização do empreendimento junto a Sabesp cabe ao empreendedor a apresentação do pedido formal pelo responsável pelo empreendimento de emissão de "Carta de Diretrizes".

Botucatu, 02 de maio de 2017.



Tecgº Roberto Carlos Cinti
Gerente de Setor Técnico de Operação de Botucatu